



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 342/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 342/2023

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.067	PROHOSP - GESTÃO COMPARTILHADA
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 920.000,00 PJ
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 40.000,00 PJ
Órgão:	02	EXECUTIVO







CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COM	40.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz
RELATOR

Página de assinaturas



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 18 dez 2023** 17:51:44  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 18 dez 2023** 19:19:30  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.56 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 19:19:32  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.56 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 17:55:04  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 17:55:06  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 19:26:46  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 19:26:53  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

